



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 433/2016

ADITAMENTO: 02 – **REAJUSTE:** 4,7754%

PROCESSO: 27.687/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0045/2016

EMPRESA: ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO REPRESENTAÇÃO (UTILITÁRIO/VAN), MOTOR 2.150 CILINDRADAS, COM MOTORISTA.

VALOR MENSAL: R\$ 25.226,90 **VALOR ANUAL:** R\$ 302.722,80

VALOR TOTAL: R\$ 302.722,80 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Ao(s) 04 de janeiro de 2019, estando presente o (a) Sr.º(a) **FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, respondendo interinamente pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES – 04 de janeiro de 2019.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
Secretária Municipal de Educação
(interina)

ROMPENDO EM FÉ LOCADORA
DE VEÍCULOS LTDA-ME
Contratada